

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque do Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12/R 114.881-0 SSP/SC e do CPF nº 430.885.119-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ANDREIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.293.026/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº. 13.179.627-5, com sede na Rod. BR 070, Km 305, Zona Rural, Município de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, **ALCINO ROQUE ORTH**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Guaporé, Nº 412, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 7034411707 SJTC/RS e CPF/MF n.º 453.120.280-53, doravante denominada, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Da majoração contratual

1.1. Os valores referentes ao contrato nº 086/2015, passam a vigorar conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	VALOR 1º TERMO ADITIVO – POR UNIDADE (LITRO)	VALOR UNITÁRIO (LITRO) COM REAJUSTE	ÍNDICE DE REAJUSTE	DESCRIÇÃO
Óleo Diesel S-10	R\$ 2,91	R\$ 2,94	0,69%	Óleo Diesel S-10

1.2. O reajuste se aplica em razão de aumento dos preços praticados pelo distribuidor do respectivo produto, comprovados através de notas fiscais emitidas anteriormente e após a majoração de preços.

2. Cláusula Segunda –Do Fundamento Legal

2.1. O presente termo aditivo está sendo celebrado com base na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 086/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de Junho de 2015

**Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
Contratante**

**Andreis Com. Atacadista de Comb. Ltda
Alcino Roque Orth
Contratada**

Testemunhas:

Sirlei Amaro da Silva
CPF 788.596.201.63

Ray Damasceno Silva
CPF: 044.367.751-43